



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 565, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202501000605994, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Jurisprudência e Documentação passa a ser composta pelos seguintes membros, *ad referendum* do Órgão Especial:

I – Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**;

II – Desembargador **JOSÉ PAGANUCCI JÚNIOR**;

III – Desembargador **EDSON MIGUEL DA SILVA JÚNIOR**;

IV – Desembargador **GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO**;

V – Desembargador **DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO**;

VI – Desembargadora **DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE**;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

VII – Desembargador **WILTON MÜLLER SALOMÃO**.

Art. 2º Revoga o Decreto Judiciário nº 520/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100685661351 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000605994 (Evento nº 4)

LEANDRO CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2025 às 20:43

